IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

I.P.A.S.M.U. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque
Folha 08

PORTARIA Nº 005/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Publicado 06/01/17
Retirado em 25/01/17

"Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial de Professor pela média aritmética".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART.1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR com proventos calculados pela média aritmética e reajuste com data e índice dos benefícios do RGPS, fundamentando no Art. 41 da Lei 1713/2007 c/c Art. 43 da Lei 1713/2007, c/c Art. 40, §1º, inciso III, 'a' da CF c/c Art. 40, §5º da CF com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003 à servidora SANDRA DE OLIVEIRA GUIMARÃES - CPF Nº 925.775.126-00, Matrícula Nº 3104-6,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Supervisora Educacional, nível II, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 19/03/2004 por concurso público.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dois dias de janeiro de 2017.

Mirela Muniz Souza
Diretora de Previdência

Rua Alvinópolis, Nº 338, Centro Nanuque/MG, CEP 39860-000
Tel: (33) 3621-3776